



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3694 / 2019 Ordinário Data: 23/04/2019 Página 1 / 1

Credor: 103261 DANILO CARDOSO

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 006.433.889-40

R.G.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2842-8 Conta: 19183-3

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 444

F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303

Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 3769

Nº Convênio: /

Dotação Inicial

150.000,00

Saldo Anterior

105.761,47

Valor

2.200,00

Saldo Atual

103.561,47

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva,

de

de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva,

de

de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva,

de

de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: DANILO CARDOSO

C.P.F.: 006.433.889-40



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Marialva (PR), 17 de Abril de 2019.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de um médico, o Dr. DANILO CARDOSO, inscrito no CPF sob o n.º 006.433.889-40, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 15.08.2016.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, alterada pela Lei Ordinária N.º 2140/2017 de 10/08/2017 poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao mês de Março/2019;

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013 alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde
17/04/2019

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



**IMOBILIÁRIA
NOTRE DAME**

Presidente Nereu Ramos, Rua 1161-CENTRO
Cep: 86990-970 - MARIALVA-PR
Fone: (44) 3232-2520
Email: imobiliarianotredame@gmail.com

Número

Emissão
02/04/2019

Recibo

Valor: **R\$ 1.500,00**

Recebemos de

DANILO CARDOSO - CPF: 006.433.889-40

a quantia de

UM MIL E QUINHENTOS REAIS

referente à

Pagamento de aluguel referente ao mes de março de 2019

MARIALVA, 02 de Abril de 2019

IMOBILIÁRIA NOTRE DAME LTDA - ME

ROBERCI GUEDES
CPF: 612.149.909-59

Via Contabilidade



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 9431-5 Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 105/2019

Data : 24/04/2019

Conta Creditada DANILO CARDOSO

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2842-8

Conta: 19183-3

Valor Pago: 2.200,00

Nº Autenticação: C65EFA3BAD85FFD0